



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA- GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL
AUTORIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA ESTADUAL

PORTARIA Nº 015/2023- CGJ

O Excelentíssimo Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/1994- GP/TJPA e suas alterações posteriores, que institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional, diretamente vinculada à Corregedoria-Geral de Justiça do TJPA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados, a seguir, para compor a referida Comissão:

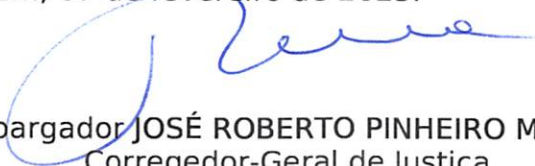
- I- Ezilda Pastana Mutran, Desembargadora;
- II- Eva do Amaral Coelho, Desembargadora;
- III- Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz, Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci;
- IV- Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim, juíza Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém;
- V- Mônica Maciel Soares Fonseca, Juíza Titular da 1ª Vara de Crimes Contra Criança e Adolescentes;
- VI- Sílvia Mara Bentes de Souza Costa, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

Art. 2º Designar para exercer a vice-presidência da CEJAI, a Sra. Desembargadora Ezilda Pastana Mutran e para a secretaria executiva, o Sr. Juiz de Direito Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 07 de fevereiro de 2023.


Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça